TERMO DE ADITAMENTO N° 051/2026

Processo Administrativo: PMC.2024.00145385-82
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2025
Ata de Registro de Preços nº 430/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 39.881.353/0001-83, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao aditamento da Ata de Registro de Preços nº 430/2025, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 430/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2026.

1.2. Ficam mantidos para os próximos 12 (doze) meses, os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº 430/2025, com reajuste dos valores unitários no percentual de 3,80%.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 430/2025 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

Campinas, 21 de agosto de 2026

Maria Emilia de Arruda Faccioni
Secretaria Municipal de Administração

GABRIELA MISCHIATTI BETHLEM:40915055899
Assinado de forma digital por GABRIELA MISCHIATTI BETHLEM:40915055899
Dados: 2026.08.21 11:52:21 -03'00'

RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Representante Legal: Gabriela Mischiatti Bethlem
CPF nº 409.150.558-99

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00145385-82
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2025
Contratante: Município de Campinas
Contratada: RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 430/2025
Termo de Aditamento nº 051/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Admnistração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Admnistração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Gabriela Mischiatti Bethlem

Cargo: Diretora

CPF: 409.150.558-99

E-mail: contato@rgmcomercial.com.br

Assinatura: _____ GABRIELA MISCHIATTI BETHLEM:40915055899 Assinado de forma digital por GABRIELA MISCHIATTI BETHLEM:40915055899 Dados: 2026.08.21 11:51:57 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Admnistração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____